



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 20 de agosto de 2012

Ano I - Edição nº 00093

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE9AC50D06C56564EB6CA269F5C528A4

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Resumo de Contrato nº 638/2012. Objeto: Referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de rede de drenagem e esgotamento sanitário neste Município de Lajedão – Bahia. (Empresa: VB Terraplanagem - Valquimar Butke ME.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 638/2012.

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. E a empresa **VB TERRAPLANAGEM - VALQUIMAR BUTKE ME** – inscrita CNPJ n.º 10.721.787/0001-34 – Rua Eurico Sales, n.º 226 – Centro – Pinheiros – Espírito Santo.

OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de rede de drenagem e esgotamento sanitário neste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 19.500,00** (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de horas prestadas e mediante a apresentação da nota fiscal, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

17.512.010-1.017 – Construção de Rede de Drenagem e Esgotamento Sanitário

4.4.90.51.00 – 00 Obras e Instalações

4.4.90.51.00 – 24 Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 20 de Agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

ME

Danilo Rodrigues Fraga

CONTRATANTE

VB TERRAPLANAGEM – VALQUIMAR BUTKE

CNPJ: 10.721.787/0001-34

Contratado